



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A N º 30.623/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 109 da Lei nº 1990/2009 que trata do estatuto dos servidores municipais,

R E S O L V E:

CONCEDER, a JOSIANE GRACIELI PRESCHLAK FIORESE, matrícula nº 6531, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença sem vencimentos, a partir de 10/08/2022 até 09/08/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE AGOSTO DE 2022.

Publique-se.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal